



Ofício nº. 486/2013

Ibitinga, 15 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao REQUERIMENTO apresentado na sessão legislativa de 26 de março p.p. pelo vereador ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA, acerca das 44 casas que estão sendo construídas no Jardim Santo Antonio denominado Ibitinga D2.

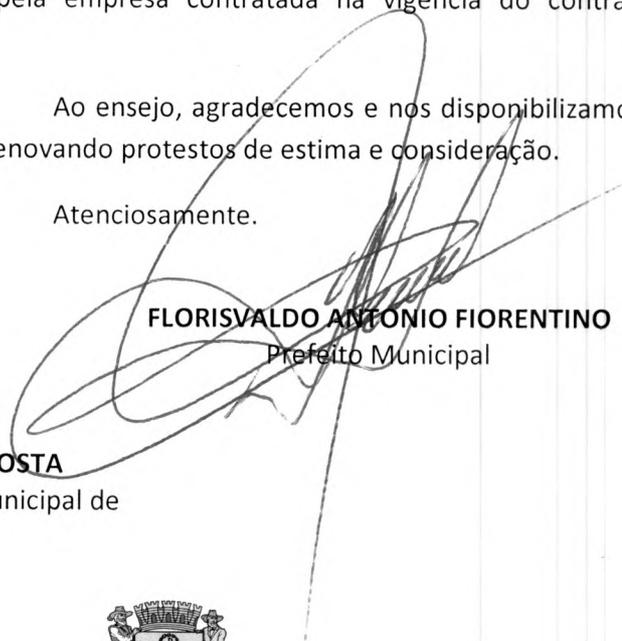
O empreendimento tem previsão até 14 de junho de 2012, conforme contrato em andamento, sendo que o andamento das obras e sua regular execução são fiscalizados tanto pela Arquiteta Micheli Maria de Nardi, como pelo Secretário de Habitação engenheiro Marco Antonio Carneiro Arantes, conforme Portaria 11.518 de 06 de fevereiro de 2013.

A inclusão de beneficiários obedece à critérios estabelecidos pelo CDHU, entre eles serem famílias de baixa renda ou serem famílias vivendo em áreas de risco.

Quanto à execução de pavimentação, assim como a execução de **muros de divisa** e **calçamento** ambiental (com placas de concreto e grama), serão executadas pela empresa contratada na vigência do contrato em execução.

Ao ensejo, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

